



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1455/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS**.

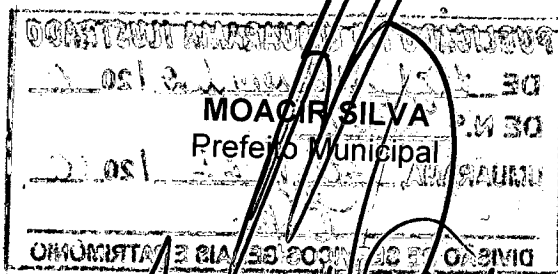
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 5.038.701-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 161.210.589-00, admitido em 23 de fevereiro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Armador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3178/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 13 de setembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA
ESTADO DE GUAYANA
AMARCO GUYANAI

ESTADO DE GUAYANA

ESTADO DE GUAYANA

ESTADO DE GUAYANA

ESTADO DE GUAYANA

ESTADO DE GUAYANA

ESTADO DE GUAYANA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Novembro / 2010
DE N.º 9.026
UMUARAMA, 10 / 11 / 2010
E. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ESTADO DE GUAYANA